

ULS da Guarda: não cumpre os pressupostos do SIADAP

19 Outubro, 2021



A ULS da Guarda complica o processo de avaliação do desempenho e limita os direitos da parentalidade. Iremos realizar concentração com os colegas e conferência de imprensa a 20 de outubro pelas 16h00.

A ULS Guarda não cumpre os pressupostos do SIADAP e tenta agora prejudicar 111 enfermeiros na Avaliação do Desempenho:

1. **Atraso no início do processo:** iniciou em Dezembro 2019 quando o deveria ter feito no 1º trimestre de 2019.
2. **Considera as licenças parentais como absentismo**, quando se trata de um direito fundamental da criança.
3. **Notifica enfermeiros com ausências superiores a 1 mês**, quando a lei considera 1 ano.
4. Relembrar que a Avaliação se refere ao **Biénio 2019-2020** e não ao período de dezembro 2019 a dezembro 2020.

O SEP:

- **Exige** que a ULS da Guarda aceite e homologue as avaliações destes Enfermeiros;
- Convoca os Enfermeiros para uma **concentração às 16h do dia 20 de outubro**, em frente à Sede da

ULS;

- Convoca uma **Conferência de Imprensa** para o mesmo dia 20 às 16.30h, para dar nota da situação.

A REVOGAÇÃO DO SIADAP TEM QUE ACONTECER

É essencial a sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize realmente os trabalhadores enfermeiros e respeite o direito à promoção e progressão.

Não é com este tipo de “incentivos” que a ULS Guarda cativará a vinda de novos profissionais para a instituição, nomeadamente enfermeiros.